



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretoria Colegiada da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XVII do Anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014.

RESOLVE:

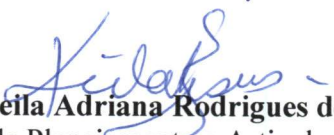
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o projeto de Reinvestimento do IRPJ, referente à Complementação de Equipamentos, apresentado pela empresa VALE MANGANÊS S/A, CNPJ nº 15.144.306/0032-95, localizada em Parauapebas/Pará, com base no Parecer Técnico nº 038/2015, reconhecendo-lhe o direito ao incentivo do Reinvestimento, referente aos anos-calendários 2004 e 2008, no valor de R\$ 8.269.588,56 (oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao Artigo 19 da Lei 8.167/1991, Decreto 4.212/2002, Artigo 3º da Medida Provisória 2.119-14/2001 e Artigo 27 da Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas